

# Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

## SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 622, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 5 de julho de 2023, e considerando o Decreto Estadual nº 14.414, de 24 de fevereiro de 2024, do Governo do Estado Acre - AC, resolve:

Art. 1º Reconhecer, sumariamente, em decorrência de Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo:

Nº	MUNICÍPIOS
1	Assis Brasil
2	Brasileia
3	Capixaba
4	Cruzeiro Do Sul
5	Epitaciolândia
6	Feijó
7	Jordao
8	Mâncio Lima
9	Marechal Thaumaturgo
10	Plácido De Castro
11	Porto Acre
12	Porto Walter
13	Rio Branco
14	Santa Rosa Do Purus
15	Sena Madureira
16	Tarauacá
17	Xapuri

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS